

Fundação PROPAZ		OGE 2016							R\$ 1,00
36201 Fundação PROPAZ		Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15							
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.204.359	0	0	2.203.359	1.000	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.961.716	1.841.716	0	120.000	0	0	0	0
14.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
14.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14.181.1425-7558	Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14.181.1425-8264	Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
14.244.1422-6677	PROPAZ Juventude	99.997	0	0	99.997	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	357.628	0	0	357.628	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	80.528	0	0	80.528	0	0	0	0
14.422.1422-7497	Implantação de Espaços PROPAZ Integrado	99.000	0	0	0	99.000	0	0	0
14.422.1422-8201	Realização de Campanhas Educativas sobre Drogas	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
14.422.1422-8219	PROPAZ Escola	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
14.422.1422-8220	PROPAZ Cidadania	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
14.422.1422-8221	Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14.422.1422-8222	Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	610.000	0	0	610.000	0	0	0	0
14.422.1422-8223	PROPAZ nos Bairros	3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0
Total		9.946.228	1.841.716	0	8.004.512	100.000	0	0	0

Fundação Cultural do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Fomentar o acesso e a difusão dos bens culturais amazônicos, valorizando a produção e a interação das linguagens artísticas, bem como o conhecimento da memória cultural do Estado do Pará.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986.	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Cultural “Tancredo Neves”.
Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986.	Cria, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, a Fundação Cultural “Tancredo Neves”, e aprova o seu Estatuto.
Decreto nº 4.568, de 21 de novembro de 1986.	Inclui o Conselho Diretor e o Conselho Curador da Fundação Educacional “Tancredo Neves”.
Lei nº 5.397,de 13 de novembro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desporto e Turismo.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves” – FCPTN, e dá outras providências.
Decreto nº 1.435, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento Interno da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.